



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1222, DE 20 DE OUTUBRO 2022.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.239,00 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 4.239,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.1036 – CV Para Iluminação Pública na Avenida dos Migrantes

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 4.239,00

F.R.: 01 500

Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ -4.239,00

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ -4.239,00

F.R.: 01 500

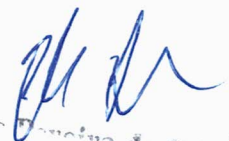
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA SERRA - GO

20 OUT. 2022 - 17 OUT. 2022

Assinada


Uândicila Garcia Teixeira
Agente Administrativo
Matrícula N° 2197

Câmara Municipal de Serra
PUBLI:
20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022
Responsável





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
9999.9999	9.9.99.99	01.500	R\$ 4.239,00	-
0007.1036	4.4.90.51	01.500	-	R\$ 4.239,00

Mirante da Serra – RO, 20 de outubro de 2022.


EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

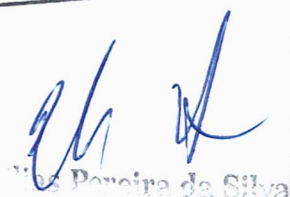
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DA SERRA - RO

20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022


Uasáclia Garcia Teixeira

Agente Administrativo
Matrícula N. 2197

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 OUT. 2022 - 27 OUT. 2022
Responsável


Uasáclia Garcia Teixeira

Agente Administrativo
Matrícula N. 2197